

TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº 07

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão dos seguintes Pronunciamentos Técnicos:

- Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 35 (R2)
- Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)

A revisão dos referidos Pronunciamentos Técnicos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão dos Pronunciamentos Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 102ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 22 de dezembro de 2014.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) Coordenadoria Técnica